



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº **RQ 1510/2004**

/2004

Em

03/11/04

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.

Em **03/11/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 1.055, de 2000, à Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos arts. 42, II, "a" e 64, II, "a" e "h" do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que o Projeto de Lei nº 1.055, de 2000, seja encaminhado à Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.055, de 2000 que "altera a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de antigos ocupantes de emprego de professor e de especialista em educação da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal" e dá outras providências", foi distribuído apenas às Comissões de Constituição e Justiça e Assuntos Sociais, pois versa sobre questão relativa ao trabalho e à previdência social.

Entretanto, por se tratar de matéria relativa a remuneração de servidores, cuja repercussão orçamentária e impacto financeiro é inevitável, deve ser analisada, também, pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças para emissão de parecer de admissibilidade e mérito nos termos do art. 64, II, "a" e "h" do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Tendo sido designado para relatar a matéria pela CAS e considerando as razões expostas, requeiro que o Projeto de Lei nº 1.055/00 seja distribuído, também, à Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

Deputado PAULO TADEU

Assessoria de Planejamento

Recbi em 27/10/04 às 9:25

12071-60
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº **1510/04**

Fls. N.º **01 R. TA**